

ATO 004/PS/003/2017

**DIVULGA DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
E CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAR A PROVA
DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 003/2017**

O Senhor **CARLOS ALBERTO TOZZO**, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o que segue:

1. As decisões dos pedidos de vaga para portadores de deficiência e condição especial para realização da prova, seguem listadas no **anexo I** deste Ato;
2. Os candidatos que enviaram os requerimentos em conformidade com o item 6 do edital, foram devidamente deferidos.
3. Os candidatos que requereram carteira para canhoto, os pedidos foram deferidos.
4. Os candidatos que não enviaram os requerimentos de acordo com o edital tiveram seus pedidos indeferidos.

CORDILHEIRA ALTA (SC), 11 de janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO TOZZO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – DECISÃO DOS PEDIDOS DE VAGA PARA DEFICIENTE E CONDIÇÃO ESPECIAL

Professor (a) de Educação Infantil (habilitado)						
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?	Decisão
783632	Arlete D.S. Grolli	Sim	deficiencia auditiva	Não	-	Deferida Vaga para Deficiente e Intérprete de Libras/Fiscal ledor
779907	Janine Eluiza Lauer mann Kappaum	Não	-	Sim	Amamentando	Deferida Amamentação
Professor (a) de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (habilitado)						
Nº INSC	CANDIDATO	P.N.E	Qual Necessidade Especial?	Cond Especial	Qual condição Especial?	Decisão
783633	Arlete D.S. Grolli	Sim	deficiencia auditiva	Não	-	Deferida Vaga para Deficiente e Intérprete de Libras/Fiscal ledor
779908	Janine Eluiza Lauer mann Kappaum	Não	-	Sim	Amamentando	Deferida Amamentação
794195	Rosane Bodanese	Sim	IMOBILIDADE OMBRO DIREITO	Não	-	Deferida Vaga para Deficiente